PNDP



RELATÓRIO CONSOLIDADO

de Execução dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

Ministro da Economia
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal
LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas
MARIA DA PENHA DA CRUZ

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas
EDUARDO VIANA ALMAS

Equipe Técnica CGDES/DESEN/SGP
ANDREA MARIA RAMPANI
CAMILA PINHEIRO POZZER
CAROLINA SGARABOTO
GLENNE DA COSTA SOUZA
TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO
JOÃO BRAYAM RODRIGUES DE FREITAS (CONSULTOR)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO

3. APRIMORAMENTOS DA PNDP

4. CONCLUSÃO

APÊNDICES E ANEXOS

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo informar o cenário do desenvolvimento de pessoas na administração pública Federal no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, a partir da consolidação dos relatórios de execução, informados manualmente, e ao fim de cada ano de exercício, por cada um dos órgãos e entidades do SIPEC, de seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2021.

Este documento objetiva atender aos dispositivos do Decreto Nº 9.991/2019 (Art. 2, IV; Art. 11; Art. 12, III) e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021 (Art. 24, parágrafo único).

> "Art. 24. O órgão central do SIPEC elaborará, até 31 de março de cada ano civil, ou no dia útil subsequente, o Relatório Consolidado de Execução dos PDP, com base nos relatórios anuais de execução recebidos dos órgãos e entidades para envio ao Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e ao Ministro da Economia.
>
> Parágrafo único. O relatório previsto no caput servirá como instrumento de análise para o aprimoramento contínuo da PNDP."

Este relatório consolidado representa a última etapa gerencial do ciclo anual da PNDP, cabendo ressaltar que órgãos e entidades devem anualmente enviar seus relatórios anuais de execução até 31/01:

1. Avaliação (levantamento) de necessidades de desenvolvimento;
2. Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão/entidade;
3. Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão/entidade (inseridos nesta etapa a possibilidade de revisões ao PDP, caso necessário);
4. **Informe, pelos órgãos e entidades, de Execução de ações de desenvolvimento para o atendimento das necessidades de desenvolvimento apresentadas no PDP;**
5. **Relatório Consolidado de Execução dos PDP 2021.**

Nestas duas últimas etapas, cada órgão/entidade informa, até 31 de janeiro, como seu plano foi executado, indicando efetividade, custos, ações, fornecedores, agentes públicos alcançados pelo plano, dentre outras informações. Do conjunto desses relatórios anuais enviados por cada órgão/entidade extrai-se este relatório consolidado.

Assim, espera-se que o relatório consolidado forneça insumos que fomentem o aprimoramento contínuo da PNDP, em especial para o seu próximo ciclo anual, considerando o amadurecimento permanente do processo de elaboração, execução e avaliação dos PDP.

Para isso, o relatório consolidado possui a seguinte estrutura:

1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO: são listados os procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados, bem como informações sobre a amostra e a confiabilidade dos dados.

2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO E COMPARATIVOS: são informados os principais resultados primários e secundários identificados na consolidação dos relatórios anuais

juntamente com comparativos referentes aos resultados da análise do PDP dos anos anteriores, nesse caso apenas o de 2020, primeiro ano de apuração.

3. APRIMORAMENTOS DA PNDP: são apontadas melhorias suscitadas a partir do processo e resultado da consolidação, que se dá por meio da escuta do time da CGDES/DESEN/SGP em relação à experiência de aplicabilidade dos normativos ao longo dos anos.

ANEXOS: disponibilização do link de acesso à base dados da análise.

Órgão Central do SIPEC
Brasília (DF), março de 2022.

1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1.1 Amostra

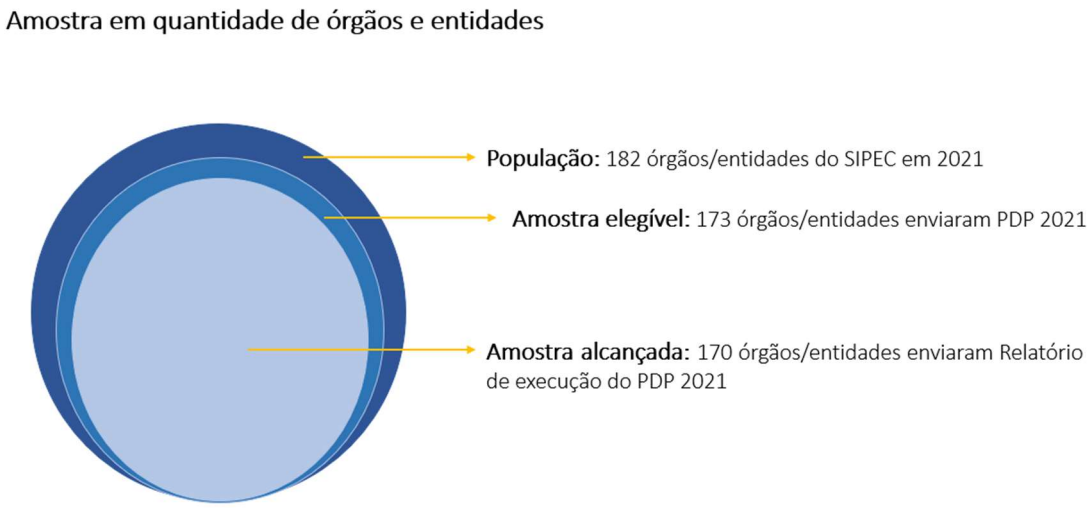


Gráfico 1

Os dados deste relatório consolidado referem-se a uma amostra probabilística estratificada e não a um censo – uma vez que não houve adesão de toda a população nem ao PDP nem ao seu relatório de execução.

Nestas condições, a amostra alcançada (n170) possui dados com 99% de confiabilidade e com 2,55% de margem de erro, nos termos do cálculo amostral abaixo:

$$\frac{\frac{z^2 \times p\,(1-p)}{e^2}}{1 + \left(\frac{z^2 \times p\,(1-p)}{e^2 N}\right)}$$

1.2 Fontes e tipos de dados

Os dados deste relatório consolidado têm como fonte os relatórios anuais de execução do PDP 2021 de cada órgão/entidade do SIPEC – preenchidos manualmente e enviados no período de 01/12/2021 a 31/01/2022[1], através do Portal SIPEC, via funcionalidade "Informar Execução". Nestes relatórios anuais, cada órgão/entidade analisou as necessidades de desenvolvimento listadas em seus PDPs e atribuiu informações correspondentes de execução a cada uma dessas necessidades.

1 Devido a inconsistências apresentadas no Portal SIPEC ao final do período de envio do Relatório Anual de Execução dos PDP 2021, o Órgão Central do SIPEC disponibilizou, excepcionalmente, o recebimento dos relatórios até o dia 25/02/2022.

Do conjunto de relatórios anuais, extraiu-se do Portal SIPEC em planilha única uma base de dados com as seguintes informações, descritas por órgão/entidade:

- Avaliação geral de efetividade;
- Total de necessidades com e sem ações de desenvolvimento executadas;
- Total de ações de desenvolvimento executadas;
- Total da carga horária de ações de desenvolvimento;
- Total de servidores afastados no Brasil e no exterior;
- Custo total com ações de desenvolvimento e com diárias e passagens;
- Listagem de fornecedores com seus respectivos graus de satisfação e distinção de personalidades (física e jurídica).

Dos dados coletados, o Órgão Central do SIPEC realizou uma análise descritiva e promoveu a geração de informações a partir da correlação estabelecida entre alguns deles. No entanto, cabe sublinhar que tal análise não se propôs a enfocar com profundidade em explicações/causas, consequências/explicações ou predições/tendências futuras.

Tais análises poderão ser realizadas ao longo da execução dos próximos ciclos dos PDPs em que, a partir de uma série histórica, será possível verificar evidências que comprovem determinadas hipóteses.

1.3 Fluxo de análise

Para elaboração do presente relatório consolidado foi realizado o seguinte fluxo:

1. COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS	2. TRATAMENTO DOS DADOS	3. DESCRIÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS
1.1 Definição de informações de execução do PDP a nível de necessidade por órgão/entidade, via funcionalidade "Informar Execução". 1.2 Definição de informações de execução do PDP a nível de relatório anual, via funcionalidade "Elaborar Relatório Anual de Execução". 1.3 Definição de informações de execução consolidadas a nível SIPEC, via funcionalidade "Relatório Consolidado de Execução". 1.4 Extração do banco de dados primário do Relatório Consolidado com dados de 166 órgãos/entidades respondentes.	2.1 Retificação, quando necessário, de inconsistências do banco primário (sem tratamento): discrepâncias na composição de totais e parciais, tanto em valores absolutos quanto percentuais, de dados como: efetividade geral, percentual de execução, grau de satisfação com fornecedores, quantitativo de CPF e CNPJ de fornecedores, custos de ações, quantidade total de fornecedores nominais listados x quantidade de indicados por CPF/CNPJ. 2.2 Desenho e aplicação de fórmulas de automação e validação de dados. 2.3 Descarte de dados inválidos (não significam o que se propõem) e sem valor de referência (não podem ser	3.1. Composição de planilha relacional e estruturada para envio à SEDGG e ao ME, com os dados de interesse do relatório consolidado. 3.2 Composição de relatório consolidado escrito sintético que apresenta o referido processo de consolidação, os resultados, os comparativos e as considerações relativas de aprimoramento. 3.3 Composição de apresentação de slides resumida do relatório consolidado. 3.4 Envio do relatório consolidado aos interessados: SEDGG e ME.

1.5 Inclusão manual de dados não dispostos no Portal SIPEC de 02[2] órgãos/entidades ao banco de dados primário.	correlacionados, por sua invalidez), como: quantitativo de CPF e CNPJ de fornecedores; total de servidores alcançados. 2.4 Inclusão de dados externos de referência para correlação, como: total servidores de ativos do órgão/entidade no período de 2021. 2.5 Definição de correlações entre dados do banco, agora tratado.	

Tabela 1

2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO



Gráfico 2

Cumpre assinalar que as análises que se seguem estão diretamente relacionadas à representação proporcional que diz respeito à amostra alcançada (n63.291 necessidades) representado neste relatório consolidado pelo total de 14.679 necessidades. Todas as informações que detalham a execução foram atribuídas tão somente às necessidades que receberam ao menos uma ação de desenvolvimento em resposta à lacuna de desempenho, registrada no Portal SIPEC.

2.1 Necessidades de desenvolvimento

2.1.1 Quantitativo de necessidades que receberam ações em resposta à lacuna de desempenho

2 Os Relatórios Anuais de Execução dos PDP 2021 da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Comando da Marinha, encaminhados por e-mail ao sgp.desen@economia.gov.br, apresentaram-se fora dos padrões informacionais trabalhados por este Órgão Central do SIPEC, e por este motivo não foram incluídos nesta análise consolidada.

O primeiro resultado da consolidação mostra uma alta taxa superior a 75% de necessidades que não receberam resposta por meio de ações de desenvolvimento.

2020			2021		
Necessidades COM ações executadas	Necessidades SEM ações executadas	Total	Necessidades COM ações executadas	Necessidades SEM ações executadas	Total
11.052	52.500	63.552	**14.679**	**48.612**	**63.291**
17,39%	82,61%	100%	**23,19%**	**76,81%**	**100,00%**

Tabela 2

No entanto, em comparação ao executado no PDP de 2020, percebe-se ligeiro aumento do percentual de necessidades de desenvolvimento com ações executadas.

É importante frisar que os PDPs são planejamos que tratam de necessidades de desenvolvimento que devem ser focadas em seu alcance no ano seguinte. Claramente que nem todas as necessidades identificadas serão solucionadas em um único exercício, porém estes dados iniciais reforçam a importância dos órgãos e entidades priorizarem suas necessidades conforme as previsões e possibilidades de resolução para o ano subsequente. Desta maneira, será possível identificar um aumento no percentual de necessidades com ao menos uma ação executada.

2.1.2 Quantitativo de órgãos e entidades conforme % de ações de desenvolvimento executadas

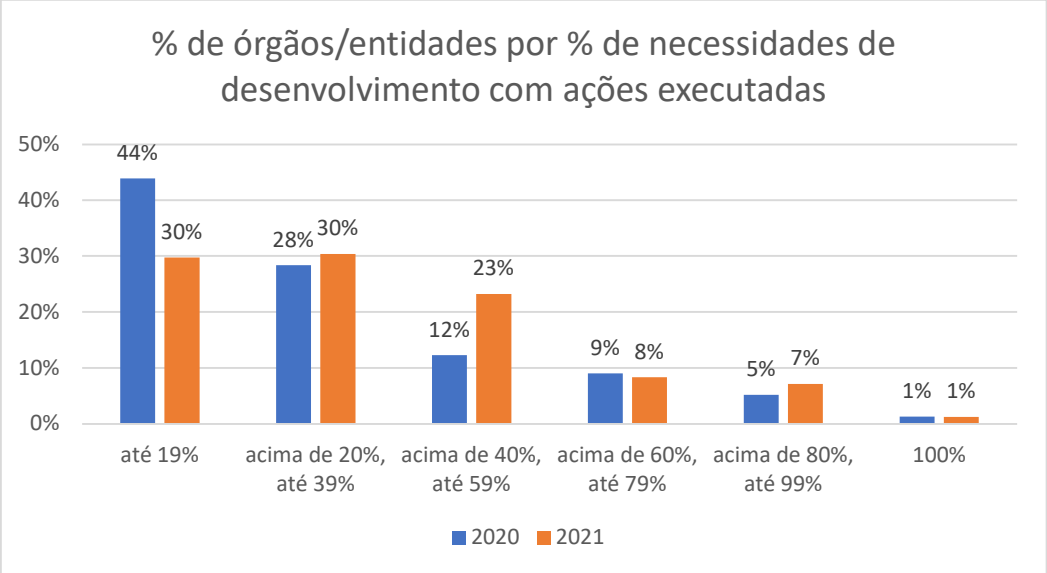


Gráfico 3

Observação: Comando da Marinha e Universidade Federal do Rio de Janeiro, apesar de terem encaminhado seus Relatórios Anuais de Execução do PDP 2021, estes não entraram nesta análise.

Observa-se uma ligeira melhora nos percentuais de execução dos PDP entre os anos de 2020 e 2021. O percentual de órgãos/entidades, em relação à quantidade total de PDPs de

determinado ano é maior nas faixas de 20% até 59% e de 80% a 99% de necessidades com execução de ações de desenvolvimento.

No entanto, o quantitativo de órgãos/entidades com baixo percentual de necessidades com ações executadas ainda é grande (60% em 2021), o que sugere uma oportunidade de atuação para o aprimoramento do planejamento, execução, monitoramento e avaliação, por parte dos órgãos/entidades

2.1.3 Quantitativo de ações implementadas em resposta à lacuna de desempenho (atendimento da necessidade)

Quantitativo de ações implementadas em resposta à lacuna de desempenho	2020	2021
Necessidades COM ações executadas	11.052	14.679
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287

Tabela 3

O resultado indica a multiplicidade de esforços envolvidos no atendimento de necessidades de desenvolvimento, com a implementação corrente de mais uma ação em resposta à uma lacuna de desempenho (necessidade).

Da amostra alcançada, os órgãos/as entidades (n20) que tiveram os maiores números de ações implementadas foram:

2020			2021		
Órgão/entidade	Total de ações de desenvolvimento executadas	Total de servidores públicos ativos	Órgão/entidade	Total de ações de desenvolvimento executadas	Total de servidores públicos ativos
MINISTERIO DA ECONOMIA	1.889	39.594	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	1.808	6.001
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.403	3.792	MINISTERIO DA ECONOMIA	1.766	38.483
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	1.391	1.664	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA	1.765	1.286
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.140	2.126	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1.112	7.249
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	1.009	1.322	MINISTERIO DA SAUDE	1.078	42.466
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	977	1.406	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	1.065	1.385

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	824	1.203	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	1.046	1.614
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	790	4.541	FUND.UNIV.FED.CIENC.SAUDE D PORTO ALEGRE	875	584
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	773	1.789	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	866	2.191
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	707	6.077	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	836	3.712
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO	697	3.253	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	809	5.085
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	632	2.225	DEPTO. DE POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL	764	11.391
MINIST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	629	2.932	INST. BR. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVAVEIS	699	2.542
BANCO CENTRAL DO BRASIL	577	1.617	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	644	2.126
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	569	646	UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO SUL	637	5.412
MINISTERIO DA SAUDE	565	45.374	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	631	1.339
AGÊNCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES	559	1.120	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	585	4.736
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	538	5.102	BANCO CENTRAL DO BRASIL	577	*
FUND. UNIVERSIDADE DE SAO JOAO DEL REI	529	1.386	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	536	5.540
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	507	4.789	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	529	13.348

Tabela 4

*Quantitativo de servidores públicos ativos do Banco Central do Brasil não estão disponíveis para o período de 2021.

2.1.4 Quantitativo de carga horária das ações implementadas em resposta à lacuna de desempenho

	2020	2021
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287
Carga horária total	2.965.359 horas	3.914.561 horas
Média (horas/ação)	94h/ação	97h/ação

Tabela 5

Este resultado aponta que para o ano de 2021 o SIPEC investiu, em média, 3 horas a mais por ação de desenvolvimento passando de 94h/ação para 97h/ação.

Obs.: Assim como no ano anterior, uma ação pode ter sido implementada para o atendimento de mais de uma necessidade. Com isso, este dado deve ser considerado enquanto sua margem de duplicação, ainda que diminuta.

2.1.5 Investimento financeiro com ações de desenvolvimento implementadas em resposta à lacuna de desempenho

	2020	2021
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287
Custo total das ações executadas	R$ 61.864.688,04	R$ 66.377.043,54
Custo total de diárias e passagens	R$ 2.339.345,88	R$ 8.004.857,09
Custo médio por ação de desenvolvimento	R$ 1.971,34	R$ 1.647,60

Tabela 6

Do resultado deduz-se, em caráter estritamente ilustrativo, um custo médio de R$ 1.647,60 por ação de desenvolvimento. Em comparação ao ano anterior, houve uma redução de aproximadamente R$ 323,00 no custo médio por ação de desenvolvimento.

Ressalta-se que tais informações foram indicadas manualmente no Portal SIPEC pelos órgãos e entidades, não havendo cruzamentos ou validações com sistemas orçamentários ou financeiros. Portanto, não se deve considerar tais custos como uma referência válida, uma vez que pode haver dispersão não mensurada nesta análise de sobreposição de custos de uma ação para mais de uma necessidade.

2.1.6 Quantitativo de afastamentos implementados em resposta à lacuna de desempenho

	2020	2021
Servidores afastados no Brasil	16.129	34.010
Servidores afastados no Exterior	1.205	1.200
Total de servidores ativos	495.260	485.613
% total de afastamentos	3,50%	7,25%

Tabela 7

O resultado demonstra que o número absoluto de afastamentos entre os anos de 2020 e 2021 saltou de 16.129 para 34.010, um aumento de 17.881 afastamentos (110%).

Em média, do acumulado do ano de 2021, os afastamentos ultrapassaram 7,25% do total de servidores ativos. Por determinação do art. 27 do Decreto nº 9.991/2019, **cada órgão/entidade pode afastar até 5% dos seus servidores ativos simultaneamente para fins de licença para capacitação**. Nos dados que são coletados para fins de relatório anual de execução dos PDP apresentados, não é possível identificar qual é o tipo, dentre as 4 categorias de afastamento existentes (licença para capacitação, participação em programa de treinamento regularmente

instituído, participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, e realização de estudo no exterior), indicado por órgão/entidade.

Além de não ser possível identificar qual o tipo de afastamento realizado, também não é possível aferir a quantidade de servidores que foram afastados, uma vez que um mesmo servidor pode ter se afastado mais de uma vez no período.

Não se encontrou órgão/entidade que tenha superado a margem de 5% servidores em licença para capacitação simultaneamente. Este é o percentual máximo definido pelo Decreto **para licença para capacitação**. Desta maneira, pode-se considerar que se em 3,8% de afastamentos estão os quatro tipos previstos, a licença para capacitação não ultrapassou o definido legalmente.

2.2 Efetividade no atendimento às necessidades de desenvolvimento

	2020	2021
Necessidades que tiveram respostas implementadas	11.052	14.679
Necessidades atendidas integralmente	56,90%	60,60%
Necessidades atendidas parcialmente	35,34%	32,53%
Necessidades atendidas limitadamente	7,21%	5,88%
Necessidades não atendidas	0,55%	0,40%

Tabela 8

No processo de descrição de uma necessidade no PDP, o órgão/entidade informa que almeja solução que responda a uma "aprendizagem necessária", a uma "capacidade esperada" e a um "efeito positivo pretendido". Quando o órgão/a entidade avalia a efetividade da solução no relatório de anual de execução verifica se estas três condições foram alcançadas:

A. 1ª As pessoas aprenderam no nível (esforço) e o conteúdo (objeto) que precisavam;
B. 2ª As pessoas conseguiram desenvolver a capacidade esperada (capacidade humana) para seu desempenho profissional;
C. 3ª As pessoas entregaram efeito positivo pretendido para a organização (resultado organizacional).

O presente resultado, comparado ao ano anterior, aponta uma ligeira elevação do grau de conformidade no emprego de recursos em resposta à lacuna de desempenho, uma vez que os recursos investidos surtiram 60% de efetividade no atendimento integral às necessidades de desenvolvimento, garantindo que as pessoas aprendessem, performassem e resultassem.

Outros 32,54% conseguiram atender parcialmente suas necessidades, garantindo que as pessoas aprendessem e performassem, mas sem resultado organizacional associado auferido.

Já cerca de 5,88% conseguiram apenas um atendimento limitado de suas necessidades, garantindo que as pessoas aprendessem, mas sem uma performance ou um resultado associado auferido.

E 0,40% não consegui atender suas necessidades, não conseguindo nem aprendizagem, nem performance nem resultado.

Da amostra alcançada, os órgãos/as entidades (n29) que apresentaram 100% de efetividade em suas ações de desenvolvimento para o alcance integral das necessidades, indicando um alcance de (resultado organizacional) foram:

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	UNIV. FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATISTICA	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI	UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
FUND.JORGE DUPRAT FIG. SEG. MED.TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO	INSTITUTO FEDERAL DO SERTAO PERNAMBUCANO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	MINISTERIO DA CIDADANIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	SUP.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	

Tabela 9

2.3 Fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

2.3.1 Quantitativo de fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

	2020	2021
Necessidades que tiveram respostas implementadas	11.052	14.679
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287
Quantidade de fornecedores	3.656	3.631

Tabela 10

Da amostra alcançada do total de fornecedores (n3.631) que executaram ao menos 1 (uma) ação de desenvolvimento no PDP 2021, 7 foram identificados como escolas integrantes da Rede de escolas de governo do Poder Executivo federal (conforme listagem fornecida pela Enap) e apresentaram a seguinte participação no rol de fornecedores registrados:

2020		2021	
Escola de Governo	Frequência	Escola de Governo	Frequência
ENAP	2.554	ENAP	2.512
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA	108	ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA	105
FIOCRUZ	102	FIOCRUZ	98
ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA - ENAGRO	40	ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA - ENAGRO	38
ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	25	ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS*	25
ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	13	ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	13
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - RJ	3	ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - RJ	3

Tabela 11

** Apresentado como IBGE na listagem de fornecedores no Portal SIPEC para fins de Relatório Anual de Execução do PDP 2021.*

2.3.2 Nível de satisfação geral atribuída aos fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

	2020	2021
Muito Satisfeito	42,50%	40,60%
Satisfeito	51,17%	54,20%
Insatisfeito	0,88%	1,30%
Muito Insatisfeito	5,54%	3,90%

Tabela 12

Os dados apontam bons resultados no nível geral de satisfação com os fornecedores mobilizados para o atendimento das necessidades de desenvolvimento. O somatório de avaliações negativas (insatisfeito e muito insatisfeito) não ultrapassam 5,2%. Já no ano de 2020, essa taxa foi 6,5%.

Apesar dos dados referentes ao nível de satisfação serem positivos, cabe ressaltar que ainda não há critérios padronizados para a realização da avaliação dos fornecedores. Ou seja, falta, por parte deste Órgão Central do SIPEC, definir os critérios a serem observados e considerados para a realização de uma avaliação padronizada. Além disso, tais avaliações ocorrem de maneira generalista em relação ao fornecedor, e não a uma ação de desenvolvimento específica.

No entanto, mesmo com a necessidade de implementação de melhorias no método de coleta dos dados, as informações atuais possibilitam uma análise global dos serviços prestados pelos fornecedores.

2.3.3 Participação dos fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

Da amostra alcançada, os fornecedores (n20) que executaram a maior quantidade (frequência) de ações de desenvolvimento foram:

Fornecedores – PDP 2021	Posição em frequência	Frequência
ENAP	1º	2512
UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA*	2º	144
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	3º	131
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	4º	130
UNIEDUCAR*	5º	113
ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO	6º	112
FUNDAÇÃO BRADESCO	7º	111
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	8º	106
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA	9º	105
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	10º	102
FIOCRUZ	11º	98
FUNDACAO GETULIO VARGAS	12º	96
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	13º	92
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	14º	91
INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC	15º	88
ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO	16º	83
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	17º	78
UDEMY	18º	77
Não INFORMADO**	19º	74
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	21º	72

Tabela 13

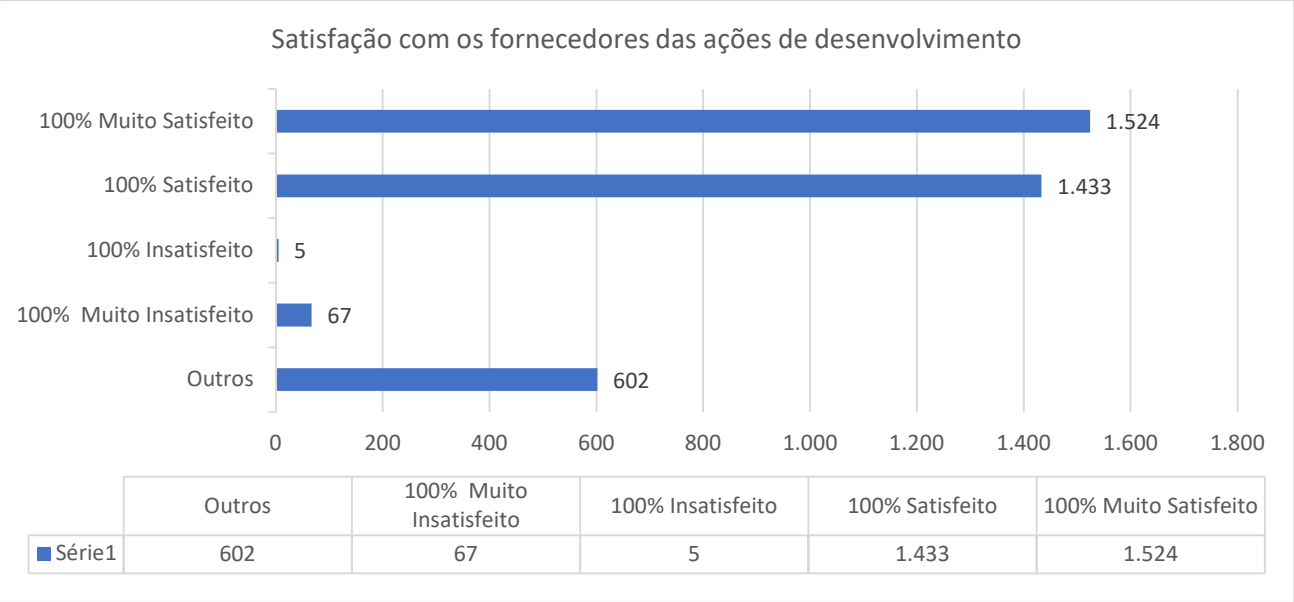
Obs:

* As Empresas UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA e UNIEDUCAR possuem CNPJ distintos no Portal SIPEC.

**Alguns órgãos e entidades não informaram os fornecedores das ações de desenvolvimento executadas.

2.3.4 Satisfação total dos fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

Do total de fornecedores (n3.631), foi possível identificar a quantidade de provedores (tanto Pessoas Físicas quanto Pessoas Jurídicas) que receberam 100% nos critérios de satisfação (muito satisfeito, satisfeito, insatisfeito, muito insatisfeito).



	Outros	100% Muito Insatisfeito	100% Insatisfeito	100% Satisfeito	100% Muito Satisfeito
Série1	602	67	5	1.433	1.524

Gráfico 4

O gráfico demonstra que 81% (2.957 fornecedores) do total de fornecedores recebeu notas de 100% muito satisfeitos ou 100% satisfeitos. Apenas 2% (72 fornecedores) receberam notas de 100% de insatisfação ou 100% insatisfação. O demais 16% (602 fornecedores) receberam notas variadas dente as 4 categorias de satisfação, não alcançando 100% em nenhum dos critérios.

Este formato de apresentação dos resultados de satisfação dos fornecedores está sendo apresentado pela primeira vez neste presente Relatório. No PDP 2020 a análise foi realizada por meio de ranqueamento dos 20 fornecedores mais bem avaliados. Optou-se por não utilizar tais parâmetros de

ranqueamento uma vez que ainda não há uma padronização metodológica para a avaliação dos fornecedores de maneira geral. A falta de padronização/orientação metodológica mais aprofundada pode ocasionar em uma coleta de informações baseadas em critérios distintos, acarretando resultados inconclusivos ou enviesados.

2.4 Revisões dos PDPs 2021

Para o ano de execução do PDP 2021 houve a retificação dos ciclos de revisão, por meio da atualização Parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, que passou de mensal para trimestral.

> Art. 4º A unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade e as suas escolas de governo, quando houver, serão responsáveis pela coordenação, elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDP perante o órgão central do SIPEC e deverão:
>
> (...)
>
> Parágrafo único. A revisão de que trata o inciso IV do caput ocorrerá a cada três meses, conforme necessidade de ajustes dos órgãos e entidades, de acordo com calendário a ser divulgado pelo órgão central do SIPEC.

A alteração do período de revisão possibilitou que os órgãos e entidades pudessem identificar e planejar com maior tempo hábil os ajustes que deveriam ser realizados em seus PDP. Além disso, o estabelecimento de ciclos trimestrais induz a necessidade de os órgãos e entidades de reflexão sobre as alterações a serem realizadas.
Cabe destacar que todo o ciclo de revisões do PDP 2021 teve como parte do processo a figura da Autoridade Máxima, ou delegada, do órgão/entidade com o papel de ciência e aprovação das alterações realizadas nos PDP.

Ao todo, foram 212 revisões realizadas, alcançando 108 órgãos/entidades ao longo dos 4 ciclos de revisões do ano de 2021. Com este número, identifica-se que 60 órgãos/entidades não realizaram nenhuma revisão durante o período. Em contrapartida, houve 14 órgãos/entidades que realizaram revisões nos 4 ciclos do ano de 2021.

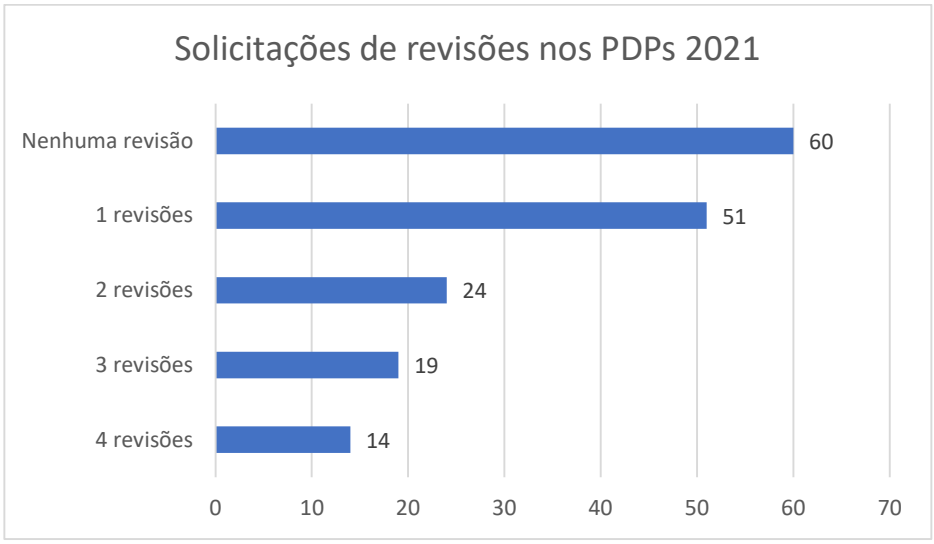


Gráfico 5

Da amostra alcançada e com base nas informações coletadas no decorrer os órgãos/entidades que solicitaram revisões nos 4 ciclos de revisões (n14):

ÓRGÃO/ENTIDADE
AGÊNCIA NAC PETROLEO GAS NAT BIOCOMBUSTI
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA
MINISTÉRIO CIÊNCIA TEC.INOV.COMUNICAÇÕES
MINISTERIO DA SAUDE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE
SUPERINTENDENCIA ZONA FRANCA DE MANAUS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Tabela 14

Sabe-se que nenhum planejamento deve ser encarado de maneira estanque e que pode, e deve, ser encarado com possibilidades de alterações e aprimoramentos. No entanto, cabe uma reflexão sobre a aderência do levantamento das necessidades de desenvolvimento planejadas com a realidade da execução de ações no período de 2021. A solicitação de revisões nos 4 ciclos de revisões pode indicar imprecisão no planejamento de necessidades de desenvolvimento.

3. APRIMORAMENTOS PARA A PNDP

O Órgão Central do SIPEC reconhece que mesmo com os avanços na aplicabilidade da PNDP, refletidos, de certa maneira, nos resultados obtidos por meio da avaliação da execução dos PDP ainda é necessário aprimorar as metodologias e ferramentas hoje disponibilizadas.

A partir dos resultados obtidos por meio do Relatório Consolidado de Execução de 2020, Órgão Central do SIPEC mapeou quais seriam os principais aprimoramentos na avaliação da execução da Política e de todo o seu ciclo. Com isso, vários dos pontos identificados já fazem parte do escopo de projetos do ImpactaGOV – Escritório para Aprendizagem de Alto Impacto que, no âmbito da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, busca soluções implementar para parte das melhorias identificadas.

Os principais pontos de aprimoramento identificados com base nas análises de execução dos PDP 2020 e 2021 e que já possui soluções implementas/planejadas são:

- Disponibilização do Portal SIPEC para informação de execução durante todo o período do ano.
    - Solução implementada: em 2021 o Portal foi disponibilizado, a partir de julho/2021, para informe de execução. Órgãos e entidades tiveram 7 meses realizarem o informe.
- Realização de ações de desenvolvimento para órgãos e entidades a fim de fornecer orientações quanto à disponibilização de informações e monitoramento a respeito das ações executadas.
    - Solução planejada: O projeto Bússola Normativa do ImpactaGOV está desenvolvendo um conjunto de instrumentos de avaliação de aprendizagem, comportamento no cargo e resultado final das ações de desenvolvimento, e o projeto DesEnvolve, planejará capacitação sobre como avaliar ações de desenvolvimento com base nos instrumentos avaliativos desenvolvidos. A implantação destas soluções auxiliará aos órgãos/entidades no correto preenchimento das informações sobre a execução das ações de desenvolvimento.
- Definição dos indicadores de execução a serem monitorados.
    - Solução planejada: o projeto Bússola Normativa possui enquanto entrega a elaboração/definição de rol de indicadores de resultados em desenvolvimento de pessoas tanto a nível do órgão central do SIPEC quanto a nível dos órgãos e entidades do SIPEC.

Já os aprimoramentos que ainda dependem de soluções a serem efetivamente implementadas são:

- Revisão e ajuste nas fórmulas automáticas empregadas no Portal SIPEC, a fim de fornecer maior objetividade e congruência nos dados a serem apresentados no Relatório Consolidado de Execução dos PDP.
- Busca de soluções de integração entre os sistemas informacionais do SIPEC para que órgãos e entidades não necessitem preencher informações de maneira manual, diminuindo-se os riscos incongruência de dados. A integração sistêmica poderá permitir a identificação de quais servidores realizaram ações de desenvolvimento, em quais ações participaram e quantas vezes o mesmo servidor participou de ações diferentes.

Integração com sistemas orçamentários também permitirá a captação de dados reais relacionados aos custos e aos fornecedores que executaram tais ações.

- Identificação de dados e informações que estejam em descompasso com a média aferida pelo órgão central. Desta maneira será possível identificar se tais informações foram fornecidas equivocadamente por falhas no preenchimento, se são erros sistêmicos do Portal SIPEC ou se são pontos críticos a serem observados e monitorados pelo órgão central junto ao órgão ou entidade em questão;
- Captação da modalidade (presencial, ead, híbrida) das ações de desenvolvimento executadas a fim de averiguar as tendências de contratação no decorrer dos anos;
- Captação das áreas e subáreas temáticas das ações de desenvolvimento que foram executadas no período a fim de realizar um comparativo entre o que foi planejado e o que foi executado, bem como identificar quais são os principais temas desenvolvidos no período;
- Ampliação de acesso ao Portal SIPEC para todos os órgãos e entidades a fim de que todos os PDPs e suas respectivas avaliações sejam registradas em um único sistema, promovendo a padronização dos dados;
- Ajuste no Portal SIPEC para possibilitar o informe de execução das necessidades de desenvolvimento CONSOLIDADAS, somente; e
- Ajuste da listagem de FORNECEDORES no Portal SIPEC para que órgãos e entidades tenham maior facilidade e rapidez no momento de informar a(s) instituição(ões) responsável(is) pela execução de ações de desenvolvimento.

Da mesma forma que na análise apresentada no Relatório Consolidado de Execução do PDP 2020, tais identificações são consideradas pontos de atenção por parte do Órgão Central do SIPEC para o aprimoramento e correções da captação de informações a fim de apresentar relatórios mais acuradas e analíticos, possibilitando a elaboração de um diagnóstico da Política de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública federal e traçar rumos e ações de aprimoramento.

Acrescentado a isto, está em andamento no mês de março de 2022, a “Pesquisa PNDP 2022” que visa entender a aplicabilidade da PNDP junto aos órgãos e entidades do SIPEC, principalmente no que diz respeito aos normativos; metodologias e instrumentos, e com isso aprimorar os pontos críticos da Política e promover avanços evidentes para os próximos anos.

4. Conclusão

Com dois ciclos completos de execução dos PDPs é possível traçar comparativos mínimos entre os períodos. No entanto, com os dados atuais não é possível chegar a entendimentos conclusivos sobre a execução efetiva dos PDPs.

Para que seja possível alcançar diagnósticos mais conclusivos é necessário envidar esforços para aprimoramento dos instrumentos de levantamento e coleta das informações necessárias.

Ocorre que até o presente momento, o Órgão Central do SIPEC juntamente com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap e com o apoio de órgãos/entidades parceiros, têm concentrado esforços no aprimoramento na fase de levantamento de necessidades e planejamento dos PDPs. Com o aprimoramento das primeiras fases do ciclo da Política será possível avançar, com o alinhamento e maturidade necessários, em melhorias na execução e avaliação dos Planos possibilitando o fornecimento de dados mais próximos à realidade e o cruzamento de informações estratégicas para auxílio nas tomadas de decisões gerenciais.

No entanto, é fundamental destacar que o aumento percentual de execução dos PDPs de 14% em 2020 para 23% em 2021 são fruto, inclusive, de ações que o Órgão Central do SIPEC tem promovido continuamente na PNDP desde a sua reformulação em 2019, como:

- Elaboração e atualização de vídeos e materiais tutoriais sobre a aplicação da PNDP nos órgãos e entidades;
- Desenvolvimento de pesquisas junto aos órgãos e entidades com finalidade de:
    - Conhecer os principais problemas enfrentados e assim implementar soluções; e
    - Revisar os campos de preenchimento dos PDP e tornar o processo menos moroso;
- Revisão e atualização dos atos normativos referentes à PNDP (Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2021; Instrução Normativa nº 201/2019, alterada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021);
- Desenvolvimento do Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento (ProcAND);
- Aproximação estratégica com a Escola Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – Enap a fim de aplicar, em conjunto, soluções para ampliação do alcance no atendimento de necessidades de desenvolvimento.

O advento do Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento - ProcAND para a elaboração do PDP 2022 já é uma forma de aprimoramento da coleta das necessidades de desenvolvimento do órgão/entidade. Espera-se que para os próximos ciclos do PDP tal metodologia esteja integrada no Portal SIPEC a fim de torná-la acessível a todas as organizações.

Além das melhorias sistêmicas, previstas para os próximos ciclos dos PDP, a implantação do ImpactaGOV – Escritório para Aprendizagem de Alto Impacto a PNDP disponibilizará os ferramentais (instrumentos, ferramentas, metodologias, orientações etc.) necessários para tornar a PNDP uma política efetivamente estratégica.

Mesmo com todos os desafios e obstáculos, as primeiras comparações apresentadas neste relatório possibilitaram identificar informações que até o presente momento não eram possíveis de observar. E com base nas informações do presente Relatório Consolidado, em conjunto com todos os demais relatórios produzidos até o momento, será possível criar, de maneira inédita, uma série histórica da PNDP. Tal série histórica seja com informações sobre o planejamento, execução, monitoramento e avaliação será fundamental para a promoção do *complience, accountability* e governança do desenvolvimento de pessoas na Administração Públicas Federal.

"Não importa o quão lento você vá, desde que você não pare."

Confúcio, filósofo chinês

APÊNDICES E ANEXOS

PLANILHA CONSOLIDADA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - PDP 2021

Rel.Final de Execução - Versão PORTAL.xlsx

*Caso não consiga acesso à Planilha Consolidada, solicite pelo sgp.desen@economia.gov.br.